

PROJETO DE LEI N.º ..../2022.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei destina-se ao reparo das quadras de futsal e peteca do Setor Institucional Vice-Prefeito Hermes Martins Souto, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 41/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º     , DE    DE    DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

| Localizador da<br>Reprogramação | Reprogramação                       | Ficha | Fonte de<br>Recurso | Valor<br>(R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------|---------------------|----------------|
| Tp-EP41-t                       | 02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.30 | 1374  | 100                 | 15.000,00      |
| Total (R\$)                     |                                     |       |                     | 15.000,00      |

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º     , DE     DE  
DE 2022.

Redução Compensatória para Transposição

| Emenda<br>Original | Programação                         | Ficha | Fonte de<br>Recurso | Valor<br>(R\$) |
|--------------------|-------------------------------------|-------|---------------------|----------------|
| 41                 | 02.11.01.27.812.2111.1703.4.4.90.51 | 1370  | 100                 | 15.000,00      |
| Total (R\$)        |                                     |       |                     | 15.000,00      |